



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 17 de Março de 2.014.

Presidente.: Edimar Bischel.

1º Secretário.: Arthur da Silva Ribeiro.

Aos dezessete dias do mês de Março de Dois Mil e Quatorze, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: ARTHUR DA SILVA RIBEIRO; OSCAR DOS SANTOS DA SILVA; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEIRA; EDIMAR BISCHEL; LEONÍCIO ROBERTO LOTÉRIO; LUÍZ MAGNO RUSSO; RENATO TERUEL E VALDINEI DA SILVA FARIAS; num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.:

ITEM 1 - Ata da 22ª (Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 10 de Março de 2.014;

Item 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS. .

Item 03 - REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES. (Não houve matéria para o Item 3)

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE.

Item 5 - ORDEM DO DIA.

Item 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 14/2.014 - EXECUTIVO, datado de 10 de Março de 2.014.

Assunto.: "Dispõe sobre a expansão do perímetro urbano da cidade sede do Município de Alvinlândia."

Item 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 15/2.014 -



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

EXECUTIVO, datado de 12 de Março de 2.014.

Assunto.: "Altera a Lei 1.299/2010, que disciplina sobre a criação do Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

Item 5.3 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

01/2.014 - EXECUTIVO, datado de 12 de Março de 2.014. **Assunto.:** "Altera a redação da Lei

Complementar nº 66/2.011, que regulamenta a Estrutura do Estatuto do Magistério Público Municipal e Plano de Carreira, vencimentos e salários dos integrantes do quadro de Magistério do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo."

Item 5.4 - PROJETO DE LEI Nº 17/2.014 -

EXECUTIVO, datado de 13 de Março de 2.014.

Assunto.: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2.014, do Município de Alvinlândia que servirá para atender despesas com a implantação do Projeto Cidade Digital, e altera os anexos do Plano Plurianual - PPA e da Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO, do corrente exercício de 2.014."

Item 5.5 - PROJETO DE LEI Nº 18/2.014 -

EXECUTIVO, datado de 13 de Março de 2.014.

Assunto.: "Altera a Redação da Lei nº 1.429/2014, que procedeu a abertura de crédito adicional especial que no orçamento de 2.014, do Município de Alvinlândia do qual atenderá despesas com recape asfáltico nas ruas e avenidas do Município e altera os anexos do Plano Plurianual - PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do corrente exercício de 2.014."

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Discussão e Votação o ITEM 1. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

passou-se ao ITEM 2. Terminado o ITEM 2, passamos ao ITEM 3. Não havendo matéria para o ITEM 3, o Sr. Presidente passou ao ITEM 4. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador VALDINEI DA SILVA FARIAS:: O Nobre Vereador teceu comentários referente ao descontentamento com funcionários que não querem trabalhar e ficam parados conversando e ficam escolhendo com qual carro quer trabalhar, mas na hora de pedir aumento só sabem pedir, mas não querem ter responsabilidade com o município. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador CARLOS ROBERTO DA SILVA:: O Nobre Vereador usou a tribuna para deixar registrado comentários referente as obras iniciadas em nossa cidade e estão todas inacabadas, que o Executivo por sua vez tome ciência para que se dê continuidade as essas obras. Solicitou ainda que fosse encaminhado ofício a Sabesp solicitando que seja feita uma dedetização em nossa cidade e nas redes de esgoto devido à grande quantidade de pernilongos e infestação de insetos em nossa cidade. Fazendo o uso da palavra a Nobre Vereadora CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL:: A Nobre Vereadora fez uso da tribuna para parabenizar a Equipe de Saúde a qual socorreu os meninos no dia do acidente na vicinal Vicente Manzano. Terminado o ITEM 4, passamos ao ITEM 5. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Os Nobres Vereadores *Valdinei da Silva Farias e Carlos Roberto da Silva*, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.1. Como mais nenhum vereador desejou discutir o ITEM 5.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.1 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário da Câmara Municipal o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.1 na presente Sessão. Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 5.1, o Sr. Presidente colocou em 2ª Votação



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

o **ITEM 5.1**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.2**. O Nobre Vereador **Valdinei da Silva Farias**, fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 5.2**. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 5.2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.2 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário da Câmara Municipal o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.2** na presente Sessão. Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 5.2, o Sr. Presidente colocou em **2ª Votação** o **ITEM 5.2**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.3**. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 5.3**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.3 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário da Câmara Municipal o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.3** na presente Sessão. Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 5.3, o Sr. Presidente colocou em **2ª Votação** o **ITEM 5.3**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.4**. Os Nobres Vereadores **Valdinei da Silva Farias e Carlos Roberto da Silva**, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o **ITEM 5.4**. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 5.4**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.1 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário da Câmara



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Municipal o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.4 na presente Sessão. Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 5.4, o Sr. Presidente colocou em 2ª Votação o ITEM 5.4. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.5. Como mais nenhum vereador desejou discutir o ITEM 5.5, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.1 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário da Câmara Municipal o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.5 na presente Sessão. Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 5.5, o Sr. Presidente colocou em 2ª Votação o ITEM 5.5. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo matéria para o ITEM 5, passamos ao ITEM 6. Não havendo oradores para o ITEM 6, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente

1º Secretário Antônio S. R. R. R.

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE